### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Setembro de 2023

#### **GRUPO FOR BOYS**

MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA RBN – INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES



#### **CONTATO**

#### **CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306 Ed. World Business, Centro Cívico CEP: 80530-000

#### MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968 Av. Mauá, nº 2720, Sala 04, Ed. Villagio Di Itália, Zona 03 CEP: 87050-020

#### SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850 Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br marcio@marquesadmjudicial.com.br

#### Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Cianorte - Estado do Paraná.

Dr. Thiago Cavicchioli Dias

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de setembro de 2023, das Recuperandas Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA. (CNPJ/MF n° 80.768.070/0001-23), Avante Promoção de Vendas LTDA. (CNPJ/MF n° 30.831.040/0001-46), RBN – Indústria do Vestuário LTDA., (CNPJ/MF n° 40.289.051/0001-08), Jalluma Indústria e Comércio de Confecções Eireli – EPP (CNPJ/MF o n° 07.863.342/0001- 84) e PTN – Indústria e Comércio De Confecções Eireli (CNPJ/MF n° 29.712.954/0001-09), disponibilizadas por meio do contador responsável Valdemar de Souza - CRC PR015197-06, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº 0012245-43.2022.8.16.0069 e no site www.marguesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR. 10 de novembro de 2023.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319





1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	13
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	20
5. ENDIVIDAMENTO	84
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	94
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	99
8. GLOSSÁRIO	111
9. ANEXOS	113



### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



#### **Sumário Executivo**

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperandas	Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de lojas, promoveram a abertura de loja virtual, contrataram consultoria comercial, reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.
Informações Operacionais	Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de -1,20%, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.
Informações Financeiras	Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, as demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, notase que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de R\$ 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de R\$ 32.211.671,36 em setembro/23.
Plano de Recuperação Judicial	Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.
Informações Processuais	No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.



## 2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Visando superar dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

#### 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS possui uma significativa história de empreendedorismo e crescimento que se confunde com a própria história da cidade de Cianorte, considerada a "Capital Nacional Do Vestuário".

Inicialmente, a cidade possuía economia voltada para a cafeicultura, mas, com o passar dos anos, Cianorte se voltou para o setor de confecções e apostou na industrialização vestuária. Em pouco tempo, teve destacou no cenário nacional como o maior polo atacadista do Sul do país e passou a ser conhecida como a "Capital do Vestuário", congregando o maior número de empresas e mão-de-obra ocupada que atuam no setor no Estado do Paraná.

Por sua vez, a MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, foi fundada em 1988, com o objetivo de se tornar expoente no ramo de confecção de peças de vestuário, a princípio como mão de obra especializada e private label no setor de camisaria para o mercado nacional. Em 1993, o primeiro grande momento de crescimento da empresa foi com o lançamento da marca própria, FOR BOYS | FOR GIRLS, ainda de forma exclusiva no segmento de camisaria. No início dos anos 2000, houve mais um grande momento para a empresa com o início de produção de peças de jeans e malha, e a abertura de sua primeira loja de varejo.

Sempre buscando crescer, evoluir e modernizar para expandir ainda mais a sua linha de produtos, vislumbrouse ao longo do tempo, grandes oportunidades por conta do aquecimento da economia e do acesso ao crédito pela população.

Depois da primeira filial, inicialmente sediada em Cruzeiro do Oeste, seguiram-se outras, nas cidades paranaenses de Apucarana, Maringá, Londrina, Jandaia do Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Umuarama, Paranavaí, Goioerê, Terra Boa, Toledo, Arapongas, Nova Esperança, Ivaiporã, Loanda, Foz do Iguaçu, Mandaguari, Ibiporã, e em Bauru – SP.

Ao tempo do ajuizamento do presente procedimento, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS conta com um time de 613 (seiscentos e treze) colaboradores diretos, com 29 (vinte e nove) lojas no ramo da confecção em 21 (vinte e uma) cidades diferentes, e 2 (duas) unidades fabris, com capacidade produtiva de 120 mil peças/mês entre jeans e malhas, ressaltando-se que a capacidade instalada é para 335 mil peças/mês.

Por se tratar de moda de boa qualidade e acessível a toda a população, evidenciou-se o aumento de demanda de modo que o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS cresceu e se viu em condições de agregar outras empresas na qualidade de prestadores de serviços sob a mesma marca. Assim, em Fevereiro de 2006, fundou-se a JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – E.P.P., com sede na Rua Gastão Vidigal, n.º 55, Sala Térreo, em Terra Boa – PR, a fim de confeccionar as peças do Grupo.

Em Fevereiro de 2018, foi constituída a PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, no mesmo ramo de indústria e comércio de artigos do vestuário, carregando a marca do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS, com sede na Praça Santos Dumont, nº 40, centro, em Terra Boa – PR.

Em Julho de 2018, foi fundada a AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA., no ramo da promoção de vendas, arrumação de estoque, colocação de mão-de-obra no cliente, e emprego de mão-de-obra terceirizada, com sede, também, na Avenida Paraíba, nº 2051, Zona 03, em Cianorte - PR.

E, em Janeiro de 2021, a RBN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., cujo objeto é facção de peças do vestuário, confeccionadas sob medida, com sede na Avenida Paraíba, n° 2051, Zona 03, em Cianorte - PR.

Baseadas num projeto empreendedor concebido pelo *know-how* adquirido após anos de experiência na área de produção e comercialização de itens de vestuário, o Grupo teve e ainda tem à sua disposição um mercado em pleno crescimento, se consolidando em pouco tempo como uma das principais organizações do seu segmento.

Além disso, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS conta com área integrada entre produção, expedição, e o setor



Visando superar dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

administrativo, possibilitando a fabricação de seus produtos de forma padronizada, aplicando técnicas inovadoras e utilizando matérias-primas de alta qualidade, concentrando a comercialização em grande parte do território nacional, graças também às ferramentas virtuais como website e marketplace, dentre outros.

O Grupo atua de maneira sustentável, visando a suprir as necessidades de seus clientes e consumidores, buscando o desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Busca proporcionar um ambiente que estimule a criação de relações de trabalho legítimas e saudáveis, além de favorecer o desenvolvimento pessoal e coletivo direto ou indiretamente dos envolvidos, objetivando a perpetuação de suas marcas de maneira sustentável.

Não obstante a trajetória de crescimento do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS nesses longos anos de história, os últimos anos, muito em grande parte por decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) foram determinantes para que se instalasse uma crise financeira que atingiu o negócio das Requerentes, agravados, também pelas sucessivas medidas de lockdown, impossibilitando por muito tempo a própria atividade empresarial, dada a necessidade de suspensão das atividades de forma recorrente.

#### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como é cediço, o coronavírus (COVID-19), que passou a se alastrar pelo mundo todo, e especialmente no Brasil desde o início do mês de março de 2020, causou enorme abalo com reflexos financeiros negativos para toda a economia.

No Brasil e no mundo, rapidamente foram adotadas medidas de restrição de circulação de bens, pessoas e serviços, tais como o reconhecimento da ocorrência de calamidade pública pelo Congresso Nacional, bem como por outras medidas impostas nos demais Estados da federação.

No âmbito do Estado do Paraná, foi editado logo no início da pandemia o Decreto nº 4230/2020, em que foram suspensos os eventos abertos ao público, as atividades comerciais, as atividades empresariais, dentre outras medidas tidas à época como emergenciais e transitórias. Ou seja, na primeira oportunidade, determinou-se o fechamento do comércio de rua, das lojas de conveniência em postos, dos shoppings centers, e até mesmo das indústrias.

Também foi editado o Decreto nº 4317/2020, determinando a suspensão dos serviços e atividades não essenciais ou que não atendessem às necessidades inadiáveis da população, restando estabelecido, inclusive, quais seriam as atividades essenciais.

Nas cidades paranaenses de Cianorte, Apucarana, Maringá, Londrina, Jandaia do Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Umuarama, Paranavaí, Goioerê, Terra Boa, Toledo, Arapongas, Nova Esperança, Ivaiporã, Loanda, Foz do Iguaçu, Mandaguari, Ibiporã e, também em Bauru/SP, foram lançadas decisões e recomendações no combate ao coronavírus (COVID19), prevendo, desde logo, medidas restritivas, embora ditas temporárias, de prevenção ao contágio e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19). Neste período de pandemia do coronavírus (COVID19), os Decretos Municipais e Estaduais se sucederam.

As empresas, e principalmente o setor de serviços e comércio, enfrentaram o abre-fecha e o isolamento social necessário para a chamada tentativa de achatamento da curva de contágio do coronavírus (COVID-19) provocou nas indústrias uma reação em cadeia, pois o consumidor foi impedido (de forma regular) ao direito de locomoção, reduzindo drasticamente o consumo, e atingindo, por via de consequência, diversos elos da cadeia produtiva, o que se refletiu de maneira sensível para o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.



dificuldades Visando superar supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

A atividade das Requerentes, por exemplo, foi imediatamente atingida, já que o setor de produção de vestuário não pode trabalhar em home office, pelo que a produção e as vendas pararam em determinados momentos de restrição absoluta – houve o fechamento indiscriminado de lojas e shoppings centers, atingindo frontalmente as atividades do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.

Conforme divulgado na mídia, a pandemia ocasionou a paralisação geral da produtividade, tendo atingido de forma direta o setor têxtil, que sofreu fortes impactos em faturamento e resultados. Destaca que os locais onde estão instaladas a sede e filiais do GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS foram severamente afetados pela pandemia, sendo que as atividades empresariais do grupo foram consideradas não-essenciais. Posteriormente, se permitiu a abertura do comércio, mas com horário de funcionamento reduzido e com uma série de restrições, inclusive número máximo de clientes por estabelecimento.

Desta forma, resta incontroverso que a crise decorrente da pandemia acarretou evidente perda da capacidade de produção e comercialização de produtos pelo GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS.

Forçado pelo cenário de baixo faturamento, o Grupo implementou meios diversos de comercialização (por exemplo, através de vendas online), tentando, com toda dificuldade, manter as atividades. Contudo, o setor da moda e vestuário foi um dos que mais sofreram com a pandemia, já que teve que se reinventar subitamente num país com baixo desenvolvimento de comércio eletrônico. Ademais, os impactos negativos relacionados à liquidez no ponto mais crítico da pandemia foram agravados com a dificuldade na captação de recursos para o capital de giro.

Não fosse só o cenário da pandemia, mas também por conta dela, as Requerentes sofreram profundo impacto nos custos com insumos destinados à sua produção.

A análise individualizada das Requerentes aponta forte abalo nas receitas, e sobretudo no resultado entre 2019 e 2021, sendo que, no ano de 2022, as operações continuam bastante deficitárias, valendo observar que o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS acumula forte prejuízo. Tais fatores provocaram e reverberaram seus efeitos sobre a operação do Grupo que, diante desse cenário, não conseguiu cumprir com suas obrigações e muito menos fazer frente a novos investimentos necessários para melhorar a sua produção, provocando um comprometimento cada vez maior do seu fluxo de caixa com resultados cada vez mais negativos.

Não houve possibilidade de repassar o aumento dos custos aos consumidores, eis que a própria instabilidade na economia nacional não projetou indicadores de recuperação da demanda. Enquanto a taxa de desemprego cresceu, o rendimento médio real de todos os trabalhos, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, com rendimento de trabalho variou negativamente em 0,9%, em relação a três trimestres móveis anteriores. As pequenas empresas, responsáveis por 39% dos empregos formais, e as médias, que chegam a empregar 49% da mão de obra brasileira, foram as que mais sofreram as consequências da paralisia.

Além disso, os custos financeiros perante as instituições de crédito e fornecedores foram drasticamente aumentados, em alguns casos, cancelados, obrigando-se as Requerentes a utilizarem de seus limites de crédito bancário, a buscarem recursos financeiros a taxas muito elevadas, com juros maiores e prazo de amortização muito menor, o que, sem sombra de dúvida, tem a cada dia estrangulado praticamente todo o seu planejamento financeiro, bem como, a continuidade da atividade com resultados operacionais positivos.

Fato é que, a pandemia atingiu de modo muito sensível o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS, que foi subitamente inserido em severa (mas sanável) crise financeira, razão pela qual restou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial perante a este d. juízo.



Visando superar dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

#### 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

#### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- a) Área Administrativa e Financeira
- · A primeira medida será a Reestruturação do software de gestão (E.R.P), envolvendo principalmente o departamento contábil e financeiro, cujo objetivo é apresentar a alocação dos custos e despesas de maneira que permitam melhor identificar a rentabilidade de cada filial (loja), para que não existam Custos e Despesas fixas sem o devido retorno da produção e da geração de vendas. Processo já iniciado;
- · Efetuar mensalmente as conciliações de fornecedores e clientes com base no financeiro e balancetes. Processo já iniciado;
- · Implantação do sistema de controle orçamentário no exercício de 2023, com essa ferramenta terão a possibilidade de construir cenários de receitas e despesas por filial e acompanhamento diários do P&L para as devidas tomadas de decisões. Processo já iniciado;
- · Implantação de processos de controles na área financeira com o propósito de garantir informações precisas e confiáveis. Processo já iniciado;
- · Adoção de medidas que visam recuperar valores do contas a receber (Crediário), os quais constam como inadimplência originárias de períodos anteriores. Esse procedimento está vinculado as medidas de melhoria dos controles internos na área financeira; Processo já iniciado;
- · Estudo de viabilidade do crediário on line, de modo a haver redução da necessidade de capital de giro imobilizado no crediário; Processo já iniciado;
- · No mês de agosto/2023, focaram nos recebíveis em atraso e efetuar somente novos crediários aos clientes adimplentes e se solicitarem, as lojas foram instruídas a não oferecer mais o crediário, esta ação visa conter a inadimplência;
- Substituição do sistema de Folha de Pagamento, para integração dos dados de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda, eliminando processos de contabilizações manuais. Processo já iniciado, informando que foi importada a base de dados no mês de julho/2023, estando rodando paralelamente ao sistema inativo para validar os dados de ambos os sistemas para que, no mês de agosto/2023, possa ser utilizado o novo sistema, o qual importará os dados ao ERP Totvs.
  - b) Reestruturação de Lojas
- · A reestruturação do número de lojas tem como principal objetivo a avaliação das rentabilidades das lojas e proceder com o encerramento de lojas deficitárias e que não tenham possibilidade de recuperação. A Administração encerrou desde o mês de julho/2022 duas (02) operações, sendo, 01 (uma) no município de Londrina e 01 (uma) no município de Maringá. Também houve a alteração de endereço da loja no município de Toledo-PR para uma loja mais ampla e com maior visibilidade, essa mudança visa melhorar nosso posicionamento naquele mercado;
- · No mês de julho/23, as Recuperandas fizeram adaptações e manutenções nas lojas de Campo Mourão e Arapongas, uma vez que, por terem sido umas das primeiras da rede, estavam com a identidade visual diferentes das demais. Assim, utilizaram móveis disponíveis das lojas que foram fechadas para realizar a readequação;
  - · Onde se encontra a sede administrativa, na cidade de Cianorte, há uma área disponível que se vislumbrou



Visando superar dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na área administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

grande potencial para alavancar as vendas, estando em análise a mudança da loja situada na Rua da Moda para este espaço. Isso porque, com essa alteração, será possível a economia e aproveitamento do espaço já locado e, ainda, ter mais visibilidade para quem passa pela rodovia PR-323. Ademais, informam que, nesse espaço, as Recuperandas ofertarão café, trocador e banheiros, que servirão como ponto de parada para quem transita por esta rodovia.

#### c) Abertura da Loja Virtual

· Aproveitando a força da marca For Boys For Girls e os seguidores nas redes sociais, verificou-se uma grande oportunidade de lançamento da Loja Virtual, que entrou no ar no mês de Novembro de 2022, de modo a acreditar na abrangência de alcance para fortalecimento e divulgação da marca e nas receitas que irão gerar para a empresa. A expectativa é que seja alcançado o break even no 2° ano de operação.

#### d) Reestruturação de Produtos, Preços e Público-alvo

- · A marca For Boys For Girls conquistou seus clientes com base na qualidade de seus produtos a preços acessíveis, de modo que, aproveitando a força da marca e dos pontos de venda, irão focar os esforços fabris para a produção de produtos básicos, tendo como meta inicial é a produção de 42.000 (quarenta e duas mil) peças jeans e 36.000 (trinta e seis mil) peças em malhas, que estarão entre os preços de entrada e intermediário. Importante ressaltar que os produtos para as linhas diferenciadas/trabalhadas serão adquiridos de fabricantes nacionais e/ou importados;
- De acordo com a distribuição socioeconômica, as classes B e C (classes com renda entre R\$ 3.085,00 e R\$ 5.642,00) são as que mais gastam com roupas, com 31% e 21% respectivamente. A classe D (com renda acima de R\$720), fica em terceira posição, com 16% do consumo total.

#### e) Novos Produtos e Públicos

- · Visando crescer no mercado consumidor, qual se encontra muito restrito devido à crise vivenciada no País, o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS iniciará um projeto piloto a partir do mês de maio de 2023, a comercialização da linha infanto-juvenil, isso será estratégico para a fidelização de clientes desde a infância até a fase adulta;
- · As Recuperandas buscarão, no decorrer do exercício, incrementar o mix de produtos nas lojas físicas voltados ao público feminino, como acessórios, lingeries, sandálias, entre outros, isso irá contribuir na conversão de vendas, no ticket médio e peças por venda.

#### f) Reestruturação da Fábrica

- · Visando a rentabilidade dos negócios, as Recuperandas adotaram a eliminação das linhas de produção de produtos diferenciados e com detalhes, pois estas linhas demandam capital de giro expressivo, não rendendo o necessário para as lojas, sendo mais vantajoso para o grupo adquirir de terceiros. A economia esperada é de aproximadamente R\$1,0M/ano. Projeto já iniciado;
- · No mês em tela, junho/23, iniciou-se a abertura da linha de produção de camisa polo, tendo como objetivo diminuir a necessidade de compra de produtos de terceiros, à vista, correspondendo a 200 peças/dia. Processo já iniciado.

#### g) Mapeamento de consumo e perdas de produção

· Desenvolver novos fornecedores de jeans que tenham maiores larguras para diminuição do consumo e com melhores preços, o que ajudará a superar a crise e rever o caixa do Grupo;



\_ <u>L</u>,

Visando superar dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram reestruturação na administrativa e financeira, reestruturação de loias, promoveram a abertura de loia virtual, contrataram consultoria comercial. reestruturaram e lançaram produtos, adequaram os preços e o público-alvo e mapearam o consumo e perdas de produção. Quanto as principais dificuldades enfrentadas, noticiaram a abertura de linha de crédito com fornecedores ante as restrições do Grupo bem como os bloqueios judiciais em virtude de passivo fiscal.

- · Rastreamento mensal dos motivos que causam perdas financeiras em 2º e 3º qualidade e sacrifício e, com isso, poder atuar na causa raiz do problema e podemos minimizar as perdas no processo produtivo.
  - h) Contratação de Consultoria Comercial
- · Contratação de consultoria de marketing a partir de fevereiro/23 para as 29 lojas que visa o aumento das vendas e de público. O escopo dos serviços está voltado para visual merchandising, ações de marketing digital, estudos de demanda, plano de conversão, estruturação e layout das lojas, vitrines e estruturação de comissionamento. Processo já iniciado.

#### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- a)Abertura de linhas de crédito junto a Fornecedores
- · As Recuperandas continuam enfrentando dificuldades de abertura de linha de crédito junto à fornecedores, uma vez que consta no CNPJ nas fontes de pesquisas relacionadas à crédito, diversos apontamentos em cartório, protestos, restrições financeiras, registros de inadimplência SPC, Serasa e cheques devolvidos, estes apontamentos dificultam muito a concessão de novas linhas de crédito;
- · No mês de maio/2023, as Recuperandas conseguiram aberturas de limites parciais em 02 fornecedores de tecidos para camisa polo, o que é de extrema importância para o grupo, com o fim de diminuir as necessidades de recursos para pagamento a vista de produtos de revenda;
- b) As empresas Recuperandas enfrentam grandes problemas com bloqueios judiciais provenientes de passivo fiscal e isso está comprometendo o fluxo de caixa. Caso não haja formas de cessar estes bloqueios judiciais as empresas correm grandes riscos de ficar inadimplente perante seus funcionários e fornecedores.



### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES

Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **-1,20**%, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

#### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

#### MACKLIFE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 80.768.070/0001-23)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	550.000	550.000,00	100%
Total	550.000	550.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.67 e contrato social mov. 1.66.

#### AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ nº 30.831.040/0001-46)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.70, Contrato Social mov. 1.71 e alteração mov. 1.69.

#### JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ nº 07.863.342/0001-84)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.73, Contrato Social e alteração mov. 1.72.

#### PTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ n° 29.712.954/0001-09)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.76, Contrato Social e alteração mov. 1.77.



Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **-1,20**%, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

#### RBN INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA (CNPJ nº 40.289.051/0001-08)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JEFFERSON TONI LOPES NABHAN	50.000	50.000,00	100%
Total	50.000	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.79 e Contrato Social mov. 1.80.

O Grupo For Boys possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Certidão JUCEPAR e Contratos Sociais de mov. 1.64 a 1.80.

#### **3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO**

O Grupo For Boys possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	80.768.070/0001-23	Avenida Paraíba, nº 2051, Lojas 10 e 11, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87209-128.	Ativa
AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	30.831.040/0001-46	Avenida Paraíba, n.º 2051, Loja 39, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87209-128.	Ativa
JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	07.863.342/0001-84	Rua Gastão Vidigal, nº 55, Sala Térreo, na cidade de Terra Boa/PR, CEP 87.240- 000.	Ativa



Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **-1,20%**, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
PTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	29.712.954/0001-09	Praça Santos Dumont, nº 40, Térreo, Centro, na cidade de Terra Boa/PR, CEP 87.240-000.	Ativa
RBN INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA	40.289.051/0001-08	Avenida Paraíba, n.º 2051, Loja 40, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.209-128.	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas e extraídas da petição inicial de mov. 1.1.

#### 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.



Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de -1,20%, findando o mês em apreco com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

#### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
TÊXTIL CANATIBA LTDA	56.723.091/0001-48
ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	79.233.672/0001-05
GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA	14.148.339/0001-44
ANJUU IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12.554.601/0001-25
ADAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.442.526/0001-10
BLUE BAY COMERCIAL LTDA	04.078.965/0006-62
A G DOS SANTOS LAVANDERIA	02.504.162/0001-92
LAVANDERIA K LTDA EPP	22.856.174/0001-93
TEXTILFIO MALHAS LTDA	00.214.242/0001-88
EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	02.384.871/0001-81

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Quanto aos principais CLIENTES das Recuperandas, importa consignar que as empresas são lojas de varejo, de modo que a venda ocorre somente para consumidor final, restando, portanto, inviável o apontamento e individualização deles.

#### 3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional conciliando a quantidade de colaboradores referente a setembro/23, deste modo, verifica-se a variação de -1,20%, conforme apresentado a seguir:

#### **AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	250	257
( + ) Admissões	27	11
( - ) Demissões	-20	-16
Total de Funcionários	257	252



Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de **-1,20**%, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

#### Variação -1,95% JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	57	58
( + ) Admissões	2	0
( - ) Demissões	-1	-1
Total de Funcionários	58	57
Variação		<b>-1,72</b> %

#### MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	24	24
( + ) Admissões	1	2
( - ) Demissões	-1	-1
Total de Funcionários	24	25
Variação		4,17%

#### PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	121	129
( + ) Admissões	10	2
( - ) Demissões	-2	-5
Total de Funcionários	129	126
Variação		-2,33%

#### **RBN - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA**

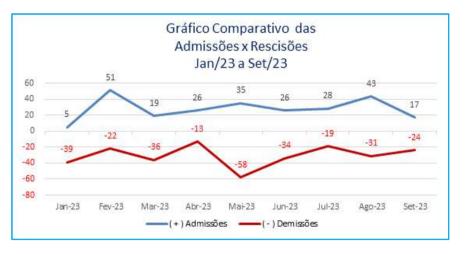
FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	121	117
( + ) Admissões	3	2
( - ) Demissões	-7	-1
Total de Funcionários	117	118



Em relação a estrutura societária e organizacional, em setembro/23, não houve alterações em comparação ao exercício anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual apresentou a variação de -1,20%, findando o mês em apreço com 578 (quinhentos e setenta e oito) funcionários ativos.

Variação GRUPO FO	0,85%	
FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	573	585
( + ) Admissões	43	17
( - ) Demissões	-31	-24
Total de Funcionários	585	578
Variação		-1,20%
F4 CRUDO FOR BO	WC 20/00/202	

Fonte: GRUPO FOR BOYS - 30/09/2023.



Fonte: GRUPO FOR BOYS - 31/01/2023 a 30/09/2023.



# 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### **4.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de setembro de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

#### POSIÇÃO PATRIMONIAL - AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-599.703,66	11,17	-100,00%	α
Créditos	2.439.436,34	3.148.394,93	29,06%	b
Despesas Antecipadas	60.690,84	79.029,94	30,22%	
	1.900.423,52	3.227.436,04	69,83%	
TOTAL DO ATIVO	1.900.423,52	3.227.436,04	69,83%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	3.208.420,76	4.495.664,86	40,12%	С
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.808.361,36	4.113.007,16	8,00%	
Obrigações Fiscais	675.826,99	677.577,18	0,26%	
Parcelamento Fiscal e Trabalhista	84.997,50	84.997,50	0,00%	
Instituições Financeiras	1.445.281,70	1.445.281,70	0,00%	
Outras Contas a Pagar	-996,00	-996,00	0,00%	
Obrigações Provisionadas				
Provisões	1.172.615,83	1.252.417,83	6,81%	
	10.394.508,14	12.067.950,23	16,10%	
Não Circulante				
Obrigações Operacionais				
Parcelamentos	601.579,78	601.579,78	0,00%	
	601.579,78	601.579,78	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.879.265,78	-5.879.265,78	0,00%	
	-5.779.265,78	-5.779.265,78	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	5.216.822,14	6.890.264,23	32,08%	
Notas:				

A Recuperanda apresentou variação de -100% em seu Caixa e Equivalentes de Caixa devido ao zeramento da conta Caixa, que apresentava o saldo negativo de R\$ 600.205,85 na competência anterior, restando contabilizado no grupo apenas o saldo de R\$ 11,17 junto ao Banco Itaú;





Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. e indicadores foram demonstrações apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

- b) O aumento de 29,06% em Créditos deriva do acréscimo em Duplicatas a Receber (27,58%), em suma, junto a Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA, empresa do mesmo Grupo Recuperando, que apresentou o saldo de R\$ 3.133.196,85 contra R\$ 2.455.080,88 na competência anterior;
- c) Nota-se que a variação em Duplicatas a Pagar (40,12%) decorre do aumento no saldo da Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA (41,41%), mediante o exposto na nota a, onde o saldo negativo do Caixa foi baixado junto a esta conta, além de diversos estornos de pagamento.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### POSIÇÃO PATRIMONIAL - JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.113,12	99.002,01	514,42%	α
Créditos	2.279.387,73	2.576.585,51	13,04%	b
Estoques	4.265.649,68	4.226.730,86	-0,91%	
Despesas Antecipadas	3.828,30	3.828,30	0,00%	
	6.564.978,83	6.906.146,68	5,20%	
Não Circulante				
Imobilizado	157.192,13	157.192,13	0,00%	
	157.192,13	157.192,13	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	6.722.170,96	7.063.338,81	5,08%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
553.683,12	833.343,02	50,51%	С
2.634.770,02	2.540.330,59	-3,58%	
605.440,78	605.198,14	-0,04%	
17.065,27	17.065,27	0,00%	
15.579,19	0,00	-100,00%	d
4.265.649,68	4.226.730,86	-0,91%	
362.241,51	363.878,94	0,45%	
8.454.429,57	8.586.546,82	1,56%	
28.940,86	28.940,86	0,00%	
28.940,86	28.940,86	0,00%	
100.000,00	100.000,00	0,00%	
-1.525.023,79	-1.525.023,79	0,00%	
-1.425.023,79	-1.425.023,79	0,00%	
7.058.346,64	7.190.463,89		
	553.683,12 2.634.770,02 605.440,78 17.065,27 15.579,19 4.265.649,68 362.241,51 8.454.429,57  28.940,86 28.940,86 100.000,00 -1.525.023,79 -1.425.023,79	553.683,12 833.343,02 2.634.770,02 2.540.330,59 605.440,78 605.198,14 17.065,27 17.065,27 15.579,19 0,00 4.265.649,68 4.226.730,86  362.241,51 363.878,94  8.454.429,57 8.586.546,82  28.940,86 28.940,86  100.000,00 100.000,00 -1.525.023,79 -1.525.023,79 -1.425.023,79 -1.425.023,79	553.683,12 833.343,02 50,51% 2.634.770,02 2.540.330,59 -3,58% 605.440,78 605.198,14 -0,04% 17.065,27 17.065,27 0,00% 15.579,19 0,00 -100,00% 4.265.649,68 4.226.730,86 -0,91%  362.241,51 363.878,94 0,45% 8.454.429,57 8.586.546,82 1,56%  28.940,86 28.940,86 0,00%  100.000,00 100.000,00 0,00% -1.525.023,79 -1.525.023,79 0,00% -1.425.023,79 -1.425.023,79 0,00%

a) Verifica-se que o aumento de **514,42%** em **Caixa e Equivalentes de Caixa** deriva da reversão do saldo negativo de **Banco Conta Movimento (-100,81%)**, mais especificamente, pela variação no **Banco Itaú**, que registrou **R\$ 8.565,83** em comparação a **-R\$ 285.747,88** na competência anterior;



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores demonstrações е foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

- O aumento de 13,17% em Créditos decorre do acréscimo apresentado junto a Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA (12,89%), empresa do mesmo Grupo Recuperando, e RBN Matriz (34,91%), no valor de R\$ 233.622,80 e R\$ 56.969,12, respectivamente;
- A variação de 50,51% em Duplicatas a Pagar ocorre mediante o acréscimo de R\$ 280.087,90 junto a Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA (58,48%), empresa do mesmo Grupo Recuperando, que apresentou o saldo de **R\$ 759.039,37** contra **R\$ 478.951,47** no mês anterior;
- No mês em apreco, setembro/23, a Recuperanda realizou o pagamento integral de Outras Contas a Pagar (-100%), no montante de R\$ 15.579,19 relativo a Energia Elétrica.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### POSIÇÃO PATRIMONIAL - MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.033.574,42	14.693.340,67	4,70%	
Créditos	26.976.015,09	26.821.301,23	-0,57%	
Estoques	9.767.419,52	12.296.247,84	25,89%	α
Despesas Antecipadas	132.470,83	199.397,29	50,52%	b
	50.909.479,86	54.010.287,03	6,09%	
Não Circulante				
Investimentos	67.607,17	67.607,17	0,00%	
Imobilizado	3.633.410,04	3.633.410,04	0,00%	
Intangível	301.235,60	301.235,60	0,00%	
	4.002.252,81	4.002.252,81	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	54.911.732,67	58.012.539,84	5,65%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (vαlores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	28.173.036,51	29.395.140,15	4,34%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.614.372,11	6.620.974,77	0,10%	
Obrigações Fiscais	2.466.184,15	2.475.609,70	0,38%	
Parcelamento Fiscal e Trabalhista	5.779.801,02	5.779.801,02	0,00%	
Instituições Financeiras	1.021.116,01	1.021.116,01	0,00%	
Outras Contas a Pagar	7.200.340,85	6.914.432,13	-3,97%	
Mercadoria com Terceiro	2.507.317,12	2.582.865,11	3,01%	
Mercadoria de Terceiro	8.204,88	8.204,88	0,00%	
Obrigações Provisionadas				
Provisões	334.423,50	344.124,70	2,90%	
	54.104.796,15	55.142.268,47	1,92%	
Não Circulante				
Obrigações Operacionais				
Parcelamentos	15.720.970,75	15.634.197,09	-0,55%	
Instituições Financeiras	2.654.254,51	2.615.945,73	-1,44%	
	18.375.225,26	18.250.142,82	-0,68%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	550.000,00	550.000,00	0,00%	
Reserva de Capital	120,38	120,38	0,00%	
Reserva de Lucros	26.016,87	26.016,87	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.120.205,71	-17.120.205,71	0,00%	
	-16.544.068,46	-16.544.068,46	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	55.935.952,95	56.848.342,83	1,63%	





Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### Notas:

- a) O aumento de **25,89**% em **Estoques** decorre, em suma, do acréscimo em **Matéria Prima (37,17**%), que registrou **R\$ 1.786.233,66** contra **R\$ 1.302.243,72** anteriormente, e em **Produto Acabado (69,59**%), que apresentou o saldo de **R\$ 3.255.921,81** em comparação a **R\$ 1.919.927,12** na competência anterior;
- b) Nota-se que o acréscimo em **Despesas Antecipadas (50,52%)**, deriva do aumento em **Prêmio de Seguro** a **Apropriar (98,30%)**, que aumentou seu saldo em **R\$ 62.836.66** comparado ao mês antecedente.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### POSIÇÃO PATRIMONIAL - PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-300.821,84	3.335,15	-101,11%	α
Créditos	2.630.023,87	2.983.883,85	13,45%	
Estoques	543.295,75	1.218.668,66	124,31%	b
Despesas Antecipadas	20.583,93	20.583,93	0,00%	
	2.893.081,71	4.226.471,59	46,09%	
Não Circulante				
Imobilizado	118.802,42	118.802,42	0,00%	
	118.802,42	118.802,42	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	3.011.884,13	4.345.274,01	44,27%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	2.578.993,72	3.161.785,49	22,60%	С
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.100.883,61	3.237.715,97	4,41%	
Obrigações Fiscais	758.462,30	758.601,42	0,02%	
Outras Contas a Pagar	4.250,48	3.818,10	-10,17%	
Mercadoria com Terceiro	-174.869,92	256.080,00	-246,44%	d
Mercadoria de Terceiro	718.165,67	962.588,66	34,03%	
Obrigações Provisionadas				
Provisões	415.007,08	468.900,23	12,99%	
	7.400.892,94	8.849.489,87	19,57%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.603.352,23	-3.603.352,23	0,00%	
	-3.503.352,23	-3.503.352,23	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	3.897.540,71	5.346.137,64	37,17%	

#### Notas:

- a) A variação de -101,11% na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa ocorreu mediante a transferência do saldo negativo em Caixa, presente até agosto/23, para Duplicatas a Pagar junto a empresa Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA, empresa do mesmo Grupo Recuperando, restando assim, somente o saldo do Itaú Unibanco, no montante de R\$ 3.335,15, na conta informada;
- b) O aumento em Estoques (124,31%) deriva do aumento em Mercadoria com Terceiro (14%), que registrou R\$ 256.080,00 contra R\$ 224.630,08 anteriormente, e em Mercadoria de Terceiro (34,03%), que apresentou R\$ 962.588,66 em comparação a R\$ 718.165,67 na competência anterior;
  - c) O motivo do aumento de 22,60% em Duplicatas a Pagar está disposto na <u>nota a</u>;
- d) Em Mercadoria com Terceiro verifica-se que a redução de 246,44% ocorreu mediante a regularização no saldo das contas com Lavanderia K., A G dos Santos Lavanderia e Trend Jeans Lavanderia, além do abatimento do saldo de R\$ 61.919.92 em Mercadoria de Terceiro.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### POSIÇÃO PATRIMONIAL - RBN - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 30/09/2023

3						
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.		
ATIVO						
Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa	-238.082,11	31.911,90	-113,40%	α		
Créditos	2.315.573,47	2.702.678,23	16,72%			
Estoques	-1.248.247,27	242.623,78	-119,44%	b		
Despesas Antecipadas	0,18	0,18	0,00%			
	829.244,27	2.977.214,09	259,03%			
TOTAL DO ATIVO	829.244,27	2.977.214,09	259,03%			



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Ago-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Obrigações Operacionais				
Duplicatas a Pagar	2.440.982,58	2.965.980,63	21,51%	С
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.879.678,37	1.776.223,17	-5,50%	
Obrigações Fiscais	77.498,54	75.466,28	-2,62%	
Instituições Financeiras	2.036.535,73	2.036.535,73	0,00%	
Outras Contas a Pagar	82.366,42	82.366,42	0,00%	
Mercadoria com Terceiro	-1.295.025,85	106.705,95	-108,24%	d
Mercadoria de Terceiro	46.778,58	135.917,83	190,56%	e
Obrigações Provisionadas				
Provisões	369.747,05	389.260,85	5,28%	
	5.638.561,42	7.568.456,86	34,23%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.681.401,01	-3.681.401,01	0,00%	
	-3.631.401,01	-3.631.401,01	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	2.007.160,41	3.937.055,85	96,15%	

#### Notas:

- a) A Recuperanda apresentou variação de -113,40% no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, devido a transferência do saldo negativo em Caixa, presente em agosto/23, para Duplicatas a Pagar junto a empresa Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA, empresa do mesmo Grupo Recuperando, demonstrando assim, apenas o saldo de Aplicações de Mercado Financeiro no valor de R\$ 31.911,90 no referido grupo;
- b) Nota-se que a Recuperanda realizou ajustes na conta de **Estoques**, deste modo, houve a redução de **119,44%** do valor apresentado anteriormente, de modo a apresentar saldo positivo na competência em apreço;
  - c) O aumento de **Duplicatas a Pagar (21,51%)** se encontra justificado na <u>nota a</u>;
  - d) Assim como na <u>nota b</u>, verifica-se que a Recuperanda ajustou o saldo apresentado em **Mercadoria**



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

com Terceiro (-108,24%), de modo a apresentar saldo positivo na competência em análise;

e) A variação de 190,56% em Mercadoria de Terceiro decorre do aumento no montante junto a Macklife Comércio e Indústria de Confecções LTDA, no valor de R\$ 89.139,25 em comparação ao mês anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de setembro/2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DRE - AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	701.549,69	734.013,74	4,63%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	701.549,69	734.013,74	0,00%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	701.549,69	734.013,74	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.033.295,85	-1.079.943,32	4,51%	
ADMINISTRATIVAS	-805.036,54	-80.406,82	-90,01%	α
VENDAS	-227.707,34	-998.228,94	338,38%	b
TRIBUTÁRIAS	-293,81	-293,82	0,00%	
FINANCEIRAS	-258,16	-1.013,74	292,68%	С
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-331.746,16	-345.929,58	4,28%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	-499,99	Erro	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-331.746,16	-346.429,57	4,43%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Notas:	-331.746,16	-346.429,57	4,43%	

a) A redução em despesas **Administrativas** (-90,01%) decorre da ausência das contas de **Aviso Prévio**, **Décimo Terceiro Salário**, **Férias**, **Licença de Software**, **Salário** e **Vale Transporte**, ambos presentes no mês anterior no montante de **R\$ 749.097,21**, além disto, destaca-se a redução em **Multa de FGTS** (-73,74%), que registrou **R\$ 2.708,88** em comparação a **R\$ 10.316,39** na competência anterior;

Nota-se que o aumento em despesas de **Vendas (338,38%)** deriva do registro de diversas contas ausentes



Pertinente a posição patrimonial Recuperandas. setembro/23. indicadores demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

na competência anterior, sendo elas decorrentes de despesas com **Alimentação, Aviso Prévio, Décimo Terceiro Salário, Férias, Publicidade e Propaganda, Salário e FGTS,** que totalizaram **R\$ 761.964,96** no mês em apreço;

c) O aumento de 292,68% em despesas Financeiras ocorreu mediante o registro de Juros Passivos no valor de R\$ 63,33, ausente anteriormente, e do aumento em Juros e Multas Tributárias (268,11%), que registrou R\$ 950,31 comparado a R\$ 258,16 no mês anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

DRE - JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	249.286,50	233.622,80	-6,28%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	249.286,50	233.622,80	-6,28%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-15.579,19	-35,82	<b>-99,77</b> %	а
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	233.707,31	233.586,98	-0,05%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-160.307,46	-24.536,38	-84,69%	
ADMINISTRATIVAS	-121.602,77	-13.303,06	-89,06%	b
VENDAS	-31.489,61	-4.881,57	-84,50%	С
TRIBUTÁRIAS	-1.164,43	-1.164,43	0,00%	
FINANCEIRAS	-6.050,65	-5.187,32	-14,27%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	73.399,85	209.050,60	184,81%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	73.399,85	209.050,60	184,81%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	73.399,85	209.050,60	184,81%	

- Apesar da redução de apenas 6,28% na Receita Op. Bruta, o Custo dos Produtos/Mercadorias apresentou redução de 99,77%, passando do saldo de R\$ 15.579,19 para R\$ 35,82 no mês em análise, decorrente da ausência de Energia Elétrica, contabilizando apenas Seguros de Veículos;
- A variação de -89,06% nas despesas Administrativas deriva da ausência da conta de Férias, que registrou R\$ 10.526,29 anteriormente, e da reducão nas contas de Décimo Terceiro Salário (-93,45%), FGTS (-94,41%) e Salário (-93,39%), que totalizaram em uma redução de R\$ 103.494,64 em comparação ao mês anterior;
- A redução da despesa de Vendas (-84,50%) ocorreu mediante a variação em INSS (-93,69%), que registrou R\$ 1.794,92 contra R\$ 28.443,81 anteriormente, e em RAT (-93,68%), que apresentou o valor de R\$ 110,41 em comparação a R\$ 1.745,80 na competência anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

DRE - MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

•			
Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
5.663.883,90	5.352.057,81	-5,51%	
-1.764.875,77	-1.640.190,61	<b>-7,06</b> %	
3.899.008,13	3.711.867,20	-4,80%	
337.181,16	-50.815,87	<b>-115,07</b> %	α
4.236.189,29	3.661.051,33	-13,58%	
-2.040.028,99	-1.464.361,22	<b>-28,22</b> %	
-837.662,15	-1.003.010,37	19,74%	
-1.066.236,78	-326.974,44	-69,33%	b
-6.455,36	-9.246,45	43,24%	
-254.033,94	-212.934,08	-16,18%	
124.359,24	87.804,12	-29,39%	
2.196.160,30	2.196.690,11	0,02%	
-1.400,00	-23.213,86	1.558,13%	С
2.194.760,30	2.173.476,25	-0,97%	
0,00	0,00	0,00%	
0,00	0,00	0,00%	
2.194.760,30	2.173.476,25	-0,97%	
	5.663.883,90 -1.764.875,77 3.899.008,13 337.181,16 4.236.189,29 -2.040.028,99 -837.662,15 -1.066.236,78 -6.455,36 -254.033,94 124.359,24 2.196.160,30 -1.400,00 2.194.760,30 0,00 0,00	5.663.883,90 5.352.057,81 -1.764.875,77 -1.640.190,61 3.899.008,13 3.711.867,20 337.181,16 -50.815,87 4.236.189,29 3.661.051,33 -2.040.028,99 -1.464.361,22 -837.662,15 -1.003.010,37 -1.066.236,78 -326.974,44 -6.455,36 -9.246,45 -254.033,94 -212.934,08 124.359,24 87.804,12 2.196.160,30 2.196.690,11 -1.400,00 -23.213,86 2.194.760,30 2.173.476,25 0,00 0,00 0,00 0,00	5.663.883,90       5.352.057,81       -5,51%         -1.764.875,77       -1.640.190,61       -7,06%         3.899.008,13       3.711.867,20       -4,80%         337.181,16       -50.815,87       -115,07%         4.236.189,29       3.661.051,33       -13,58%         -2.040.028,99       -1.464.361,22       -28,22%         -837.662,15       -1.003.010,37       19,74%         -1.066.236,78       -326.974,44       -69,33%         -6.455,36       -9.246,45       43,24%         -254.033,94       -212.934,08       -16,18%         124.359,24       87.804,12       -29,39%         2.196.160,30       2.196.690,11       0,02%         -1.400,00       -23.213,86       1.558,13%         2.194.760,30       2.173.476,25       -0,97%         0,00       0,00       0,00%         0,00       0,00       0,00%

Notas:

- a) No mês em apreço a Recuperanda apresentou seu **Custo dos Produtos/Mercadorias** com saldo negativo, variando assim **115,07**% em relação a competência anterior;
- b) A variação de -69,33% nas despesas com Vendas decorre da redução nas contas de Publicidade e Propagandas (-62,18%) e Despesa com Promoção de Vendas (-84,88%), que reduziram R\$ 120.876,56 e R\$ 701.549,69 em comparação ao mês anterior, respectivamente.
- c) Em Outros Resultados Operacionais (1.558,13%) nota-se que fora contabilizado uma despesa com Receitas Eventuais no valor de R\$ 23.057,67, qual se encontrava ausente no mês anterior, como uma forma de ajuste após o fechamento.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

DRE - PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	333.567,00	346.529,40	3,89%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	333.567,00	346.529,40	3,89%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	-8.925,06	-8.190,86	-8,23%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	324.641,94	338.338,54	4,22%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-422.147,51	-453.545,59	7,44%	
ADMINISTRATIVAS	-315.267,96	-336.934,71	6,87%	а
VENDAS	-102.965,57	-115.692,29	12,36%	b
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
FINANCEIRAS	-3.913,98	-918,59	-76,53%	c
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-97.505,57	-115.207,05	18,15%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-97.505,57	-115.207,05	18,15%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-97.505,57	-115.207,05	18,15%	

Notas:

- a) O aumento apontado em despesas **Administrativas (6,87%)** decorre, em suma, da variação em **Salário (8,33%)**, que registrou **R\$ 257.184,09** em comparação a **R\$ 237.417,14** na competência anterior;
- b) Nota-se que o aumento nas despesas com Vendas (12,36%) ocorre mediante o registro de Salário e FGTS, que totalizaram R\$ 27.769,22 e estavam ausentes anteriormente, além do aumento apresentado em Premios e Gratificações (250,05%), no valor de R\$ 56.961,44 em comparação ao mês anterior;
- c) A redução de 76,53% em despesas Financeiras deriva da redução em Juros e Multas Tributárias (-42,14%), que registrou R\$ 2.264,59 contra R\$ 3.913,98 anteriormente, e do registro de Variação Monetária Passiva como uma receita no valor de R\$ 1.346,00, deduzindo assim os juros obtidos, resultando no montante de R\$ 918,59 na conta mencionada.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

DRE - RBN - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	367.886,50	376.565,50	2,36%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	367.886,50	376.565,50	2,36%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	367.886,50	376.565,50	2,36%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-412.396,96	-158.491,12	<b>-61,57</b> %	
ADMINISTRATIVAS	-329.260,83	-127.710,28	-61,21%	α
VENDAS	-89.579,05	-30.539,39	-65,91%	b
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
FINANCEIRAS	-3.067,72	-289,60	-90,56%	С
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	9.510,64	48,15	-99,49%	d
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-44.510,46	218.074,38	-589,94%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-44.510,46	218.074,38	-589,94%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-44.510,46	218.074,38	-589,94%	

Notas:

- a) A variação presente nas despesas **Administrativas (-61,21%)** deriva da queda em **Décimo Terceiro Salário (-70,16%)**, **Férias (-68,02%)**, **FGTS (-69,16%)** e **Salário (-66,84%)**, totalizando a redução de **R\$ 213.281,41** em comparação a competência anterior;
- b) A redução de 65,91% nas despesas de Vendas decorre da variação em INSS (-68,30%), que registrou R\$ 24.970,53 contra R\$ 78.765,86 anteriormente, e em RAT (-68,31%), que apresentou R\$ 2.744,45 em comparação a R\$ 8.661,29 no mês antecedente;
- c) Nota-se que a redução em despesas **Financeiras (-90,56%)** provém da ausência de **Juros e Multas Tributárias**, presente na competência anterior no montante de **R\$ 2.780,98**;
- d) Em Receitas Financeiras (-99,49%) encontra-se a conta de Rendimentos de Aplicações Financeiras, que demonstrou o saldo de R\$ 48,15 em comparação a R\$ 9.510,64 no mês anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### **4.3 ATIVO IMOBILIZADO**

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se, a seguir, a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **30/09/2023**, demonstrada de forma analítica.

#### ATIVO IMOBILIZADO - JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Equipamentos de Informática	6.329,00	0,00	0,00	6.329,00
DENIC EM ODEDAÇÃO	Máquinas Industriais	47.240,00	0,00	0,00	47.240,00
BENS EM OPERAÇÃO	Moveis e Utensílios	64.033,00	0,00	0,00	64.033,00
	Veículos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Total d	os Bens em Operação	192.602,00	0,00	0,00	192.602,00
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
_	Equipamentos de Informática	-299,40	0,00	0,00	-299,40
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇOES	Máquinas Industriais	-29.758,10	0,00	0,00	-29.758,10
AMONTEAÇOES	Moveis e Utensílios	-5.352,37	0,00	0,00	-5.352,37
Total das De	Total das Depreciações e Amortizações		0,00	0,00	-35.409,87
Total do Ativo Imobilizado		157.192,13	0,00	0,00	157.192,13



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### ATIVO IMOBILIZADO - MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Equipamentos De Informática	741.525,82	0,00	0,00	741.525,82
	Máquinas Industriais	1.018.523,60	0,00	0,00	1.018.523,60
BENS EM	Equipamentos Industriais	4.251.233,11	0,00	0,00	4.251.233,11
OPERAÇÃO	Instalações	544.470,87	0,00	0,00	544.470,87
	Moveis E Utensílios	1.268.973,93	0,00	0,00	1.268.973,93
	Veículos	1.125.698,15	0,00	0,00	1.125.698,15
Total do	os Bens em Operação	8.950.425,48	0,00	0,00	8.950.425,48
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Equipamentos De Informática	-626.090,90	0,00	0,00	-626.090,90
	Máquinas Industriais	-243.000,00	0,00	0,00	-243.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES E	Equipamentos Industriais	-2.421.295,21	0,00	0,00	-2.421.295,21
AMORTIZAÇOES	Instalações	-140.062,44	0,00	0,00	-140.062,44
	Moveis E Utensílios	-765.501,97	0,00	0,00	-765.501,97
	Veículos	-1.121.064,92	0,00	0,00	-1.121.064,92
Total das Dej	oreciações e Amortizações	-5.317.015,44	0,00	0,00	-5.317.015,44
Total d	lo Ativo Imobilizado	3.633.410,04	0,00	0,00	3.633.410,04



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

ATIVO IMOBILIZADO - PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Equipamentos De Informática	45,00	0,00	0,00	45,00
BENS EM OPERAÇÃO	Máquinas Industriais	77.517,00	0,00	0,00	77.517,00
	Moveis E Utensílios	41.240,42	0,00	0,00	41.240,42
Total	Total dos Bens em Operação		0,00	0,00	118.802,42
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
/, ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Equipamentos De Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇOES	Máquinas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Moveis E Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das D	Total das Depreciações e Amortizações		0,00	0,00	0,00
Total do Ativo Imobilizado		118.802,42	0,00	0,00	118.802,42



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### **4.4 ÍNDICES FINANCEIROS**

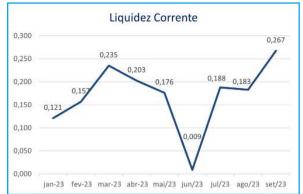
Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

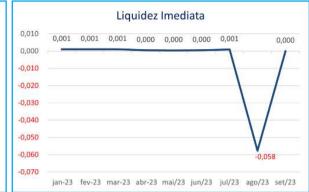
#### ÍNDICES - AVANTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA EM 30/09/2023

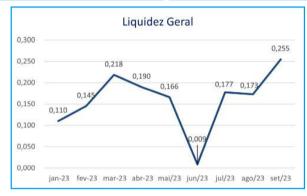
	Índices de Liquidez							
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice			
Linuidas Camanta	Ativo Circulante	1.900.423,52	0.102	3.227.436,04	0,267			
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	10.394.508,14	0,183	12.067.950,23				
limildes lucadists	Ativo Disponível	-599.703,66	0.050	11,17	0,000			
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	10.394.508,14	-0,058	12.067.950,23				
Liquidaz Caral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.900.423,52	0.172	3.227.436,04	0.355			
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	10.996.087,92	0,173	12.669.530,01	0,255			



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.







Oíndice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (46,28%), Liquidez Imediata (-100%)** e **Liquidez Geral (47,40%).** 

Apesar da variação positiva na maioria dos índices, a Recuperanda ainda não demonstra capacidade de solvência, uma vez que não consegue utilizar seus ativos de prazo imediato, curto e longo para liquidar suas dívidas de prazo correspondente, entretanto, ressalta-se que esta situação é comum no início da Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Nota-se que, apesar de a Recuperanda ter obtido receita, não foi possível calcular o **Índice de Giro de Ativos Imobilizados** devido a ausência de ativo Imobilizado.

O contrário se verifica no **Índice de Giro Total de Ativos**, onde é possível efetuar cálculo e análise, diante disto, percebe-se que o acréscimo no ativo ocasionou na redução do resultado do índice em **38,39**%, deste modo, a receita ainda não é capaz de alcançar o valor do ativo total da Recuperanda.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/23, pois registrou-se a variação de **-32,16**%, decorrente do acréscimo no ativo da Recuperanda.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **15,22**%, demonstrando uma evolução das dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que se encontra negativo devido ao prejuízo acumulado.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade						
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice	
		221.74414		24442057		
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido Receita de Vendas	-331.746,16 701.549,69	-0,473	-346.429,57 734.013,74	-0,472	
				·		
Margem de Lucro	Lucro Operacional	-331.746,16	-0,473	-345.929,58	-0,471	
Operacional	Receita de Vendas	701.549,69	.,	734.013,74	- <b>, -</b>	
Margem de Lucro	Lucro Bruto	701.549,69		734.013,74	1,000	
Bruto	Receita Operacional Líquida	701.549,69	1,000	734.013,74		
Índice de Receita	Lucro Operacional	-331.746,16		-345.929,58		
Operacional/Total de Ativos	Ativo	1.900.423,52	-0,175	3.227.436,04	-0,107	
Auvos		1.700.423,32		3.227.430,04		
Retorno sobre Ativo Total	Lucro Líquido	-331.746,16	-0,175	-346.429,57	-0,107	
(ROA)	Ativo	1.900.423,52	-0,175	3.227.436,04		
Retorno sobre Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-331.746,16	0,057	-346.429,57	0,060	
(ROE)	Patrimônio Líquido	-5.779.265,78		-5.779.265,78		
Grau de Alavancagem	ROE	0,057		0,060		
Financeira	ROA	-0,175	-0,329	-0,107	-0,558	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, nota-se que, assim como no mês anterior, em setembro/23, se obteve saldo negativo para praticamente todos os índices, isto devido a apuração de prejuízo no exercício.

Quanto aos índices de Margem de Lucro Bruto e Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que estes apresentaram saldo negativos devido a desconsideração de despesas e uso de valores negativos em seu cálculo, respectivamente.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda permanecer em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23, demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

	Índic	e de Riscos			
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem EBITDA	EBITDA	-331.488,00	0.473	-345.415,93	0.471
(em %)	Receita Líquida	701.549,69	-0,473	734.013,74	-0,471
	•				
Dívida Líquida sobre	Dívida Financeira Líquida	10.996.087,92	-33,172	12.669.530,01	-36,679
EBITDA	EBITDA	-331.488,00		-345.415,93	
Dívida Financeira de	Dívida Financeira de CP	10.394.508,14	21.257	12.067.950,23	2462
CP sobre EBITDA	EBITDA	-331.488,00	-31,357	-345.415,93	-34,937
			•		
Índice de Cobertura	EBIT	-331.488,00	1 204 047	-345.415,93	240.74
de Juros	Pagamento de Juros	-258,16	1.284,041	-1.013,64	340,76



50

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

**Dívida Líquida sobre EBITDA**: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

**Dívida Financeira de CP sobre EBITDA:** Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

**Índice de Cobertura de Juros:** Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/23 verifica-se que a maioria dos índices demonstraram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda obteve prejuízo no exercício e apresenta um grau elevado de endividamento.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

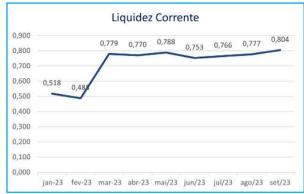
#### ÍNDICES - JALLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP EM 30/09/2023

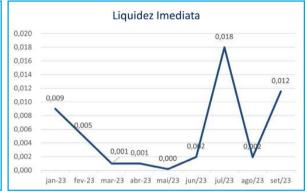
#### Índices de Liquidez

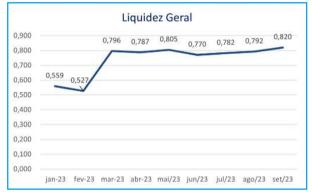
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
	Ativo Circulante	6.564.978,83		6.906.146,68	0,804
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	8.454.429,57	0,777	8.586.546,82	
Liguidez Imediata	Ativo Disponível	16.113,12	0,002	99.002,01	0,012
Liquidez illiediata	Passivo Circulante	8.454.429,57	0,002	8.586.546,82	
Limiidas Caral	Ativo Circulante + Não Circulante	6.722.170,96	0.702	7.063.338,81	0.020
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	8.483.370,43	0,792	8.615.487,68	0,820



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.







Oíndice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (3,58%)**, **Liquidez Imediata (504,96%)** e **Liquidez Geral (3,46%)**.

Ainda em análise aos índices, é possível verificar que a Recuperanda não apresenta saldo suficiente em seu ativo de prazo imediato, curto e longo, capaz de quitar suas dívidas de prazo correspondente, ressalta-se ainda, que esta é uma situação comum às empresas em Recuperação Judicial.



posição patrimonial das Pertinente a Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações: Índice de giro de ativos fixos/imobilizado (-6,28%) e Índice de giro total de ativos (-10,81%).

A redução apontada nos índices supra, ocorre mediante a queda das receitas obtidas na competência em análise, quais foram suficientes para ultrapassar o ativo Imobilizado, porém não foram capazes de encobrir o montante do ativo total.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/23, pois registrou-se variação de **-3,35**%, este ocasionado pelo aumento do ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **1,56**% devido ao acréscimo nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que demonstra saldo negativo mediante o prejuízo acumulado.



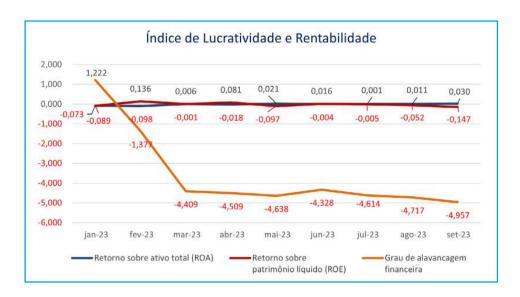
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade						
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice	
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	73.399,85	0,294	209.050,60	0,895	
Margeili de Lucio Liquido	Receita de Vendas	249.286,50	0,274	233.622,80	0,075	
Margem de Lucro	Lucro Operacional	73.399,85	0.204	209.050,60	0.005	
Operacional	Receita de Vendas	249.286,50	0,294	233.622,80	0,895	
Mayron de Lucya Dunta	Lucro Bruto	233.707,31	0,938	233.586,98	1,000	
Margem de Lucro Bruto	Receita Operacional Líquida	249.286,50		233.622,80		
Índice de Receita	Lucro Operacional	73.399,85	0,011	209.050,60	0,030	
Operacional/Total de Ativos	Ativo	6.722.170,96	0,011	7.063.338,81	0,030	
Retorno sobre Ativo Total	Lucro Líquido	73.399,85	0.011	209.050,60	0.030	
(ROA)	Ativo	6.722.170,96	0,011	7.063.338,81	0,030	
_						
Retorno sobre	Lucro Líquido	73.399,85	-0,052	209.050,60	-0,147	
Patrimônio Líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-1.425.023,79	-0,052	-1.425.023,79	-0,14/	
Grau de Alavancagem	ROE	-0,052	-4.717	-0,147	4 057	
Financeira	ROA	0,011	-4,/1/	0,030	-4,957	





Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, assim como no mês anterior, em setembro/23, os resultados apresentaram, em sua maioria, saldo positivo, mediante obtenção de receita e apuração de lucro no exercício.

Os únicos índices com resultados negativos são o Retorno Sobre Patrimônio Líquido e o Grau de Alavancagem Financeira, ambos por utilizarem do Patrimônio Líquido para seu cálculo, direta ou indiretamente, e este apresentar saldo negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar que a Recuperanda continue a buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índice de Riscos								
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice			
Margem EBITDA	EBITDA	77.232,13	0,310	212.073,25	0,908			
(em %)	Receita Líquida	249.286,50		233.622,80				
Dívida Líquida sobre	Dívida Financeira Líquida	8.483.370,43	109,843	8.615.487,68	40,625			
EBITDA	EBITDA	77.232,13		212.073,25				
Dívida Financeira de	Dívida Financeira de CP	8.454.429,57	100.440	8.586.546,82	40.400			
CP sobre EBITDA	EBITDA	77.232,13	109,468	212.073,25	40,489			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •								
Índice de Cobertura	EBIT	77.232,13		212.073,25	70.145			
de Juros	Pagamento de Juros	-3.832,28	-20,153	-3.022,65	-70,161			



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

**Dívida Líquida sobre EBITDA**: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

**Dívida Financeira de CP sobre EBITDA:** Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

**Índice de Cobertura de Juros:** Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/23 nota-se que praticamente todos os índices apresentaram saldo positivo mediante a obtenção de receitas e apuração de lucro, entretanto, ressalta-se que a Recuperanda ainda demonstra um grau elevado de endividamento, refletindo nos indicadores supramencionados.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

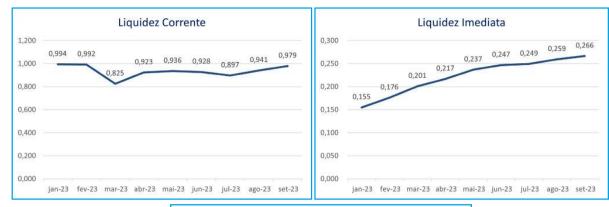
#### ÍNDICES - MACKLIFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

#### Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Limuidas Camanta	Ativo Circulante	50.909.479,86	0.041	54.010.287,03	
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	54.104.796,15	0,941	55.142.268,47	0,979
l invides lucadists	Ativo Disponível	14.033.574,42	0.350	14.693.340,67	0.266
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	54.104.796,15	0,259	55.142.268,47	0,266
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	54.911.732,67	0.750	58.012.539,84	0.700
	Passivo Circulante + Não Circulante	72.480.021,41	0,758	73.392.411,29	0,790



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





Oíndice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (4,09%)**, **Liquidez Imediata (2,73%)** e **Liquidez Geral (4,33%)**.

Apesar da variação nos índices, é possível verificar que a Recuperanda ainda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas através de seu ativo de prazo correspondente. Embora a Recuperanda demonstre uma possível insolvência neste momento, ela evidencia a capacidade de um provável reerguimento mediante o aumento constante de seu ativo.

**MARQUES** 

6

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índices de Gestão de Ativo							
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice		
	_						
Índice de giro de ativos fixos/	Receitas	5.663.883,90	1,559	5.352.057,81	1,473		
imobilizado	Ativo Imobilizado	3.633.410,04		3.633.410,04			
Índice de giro total de ativos	Receitas	5.663.883,90	0.103	5.352.057,81	0.003		
	Ativo	54.911.732,67	0,103	58.012.539,84	0,092		



O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de setembro/23: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado** (-5,51%) e **Giro Total de Ativos** (-10,56%).

Verifica-se a eficiência na utilização dos ativos Imobilizados uma vez que a receita obtida na competência ultrapassa seu montante, entretanto, o contrário ocorre com o ativo total, onde as receitas não são suficientes para ultrapassarem seu saldo.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nota-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/23, pois registrou-se variação de **-4,15**%, decorrente do aumento apresentado pelo ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **1,26**% demonstrando um acréscimo das dívidas em relação ao patrimônio da Recuperanda, que é negativo devido ao prejuízo acumulado.



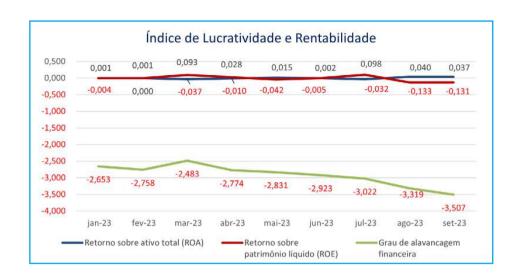
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade						
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice	
Margem de Lucro	Lucro Líquido	2.194.760,30	0.388	2.173.476,25	0,406	
Líquido	Receita de Vendas	5.663.883,90	0,386	5.352.057,81	0,400	
Margem de Lucro	Lucro Operacional	2.196.160,30	0.388	2.196.690,11	0,410	
Operacional	Receita de Vendas	5.663.883,90	0,366	5.352.057,81		
Margem de Lucro	Lucro Bruto	4.236.189,29	1,086	3.661.051,33	0,986	
Bruto	Receita Operacional Líquida	3.899.008,13		3.711.867,20		
Índice de Receita	Lucro Operacional	2.196.160,30		2.196.690,11	0,038	
Operacional/Total de Ativos	Ativo	54.911.732,67	0,040	58.012.539,84		
Retorno sobre Ativo	Lucro Líquido	2.194.760,30		2.173.476,25		
Total (ROA)	Ativo	54.911.732,67	<b>0,040</b> 58.012.539,84		0,037	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	2.194.760,30		2.173.476,25		
	Patrimônio Líquido	-16.544.068,46	-0,133	-16.544.068,46	-0,131	
Grau de Alavancagem	ROE	-0,133	-3,319	-0,131	-3,507	
Financeira	ROA	0,040	-3,319	0,037	-3,307	





Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, assim como no mês anterior, em setembro/23, a Recuperanda obteve lucro no exercício, deste modo, os resultados apresentaram saldo positivo em sua maioria.

Sendo os índices com saldo negativos o Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) e o Grau de Alavancagem Financeira, mediante a influência do Patrimônio Líquido em seus cálculos, por se encontrar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23, demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índice de Riscos								
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice			
Margem EBITDA	EBITDA	2.171.505,59	0.557	2.163.682,70	0,583			
(em %)	Receita Líquida	3.899.008,13	0,557	3.711.867,20				
Dívida Líquida sobre	Dívida Financeira Líquida	72.480.021,41	33,378	73.392.411,29	33,920			
EBITDA	EBITDA	2.171.505,59		2.163.682,70				
Dívida Financeira de	Dívida Financeira de CP	54.104.796,15	24,916	55.142.268,47	25 405			
CP sobre EBITDA	EBITDA	2.171.505,59	24,916	2.163.682,70	25,485			
Índice de Cobertura	EBIT	2.171.505,59	41.020	2.163.682,70	41 455			
de Juros	Pagamento de Juros	-51.778,66	-41,938	-52.193,47	-41,455			



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

**Dívida Líquida sobre EBITDA**: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

**Dívida Financeira de CP sobre EBITDA:** Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

**Índice de Cobertura de Juros:** Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/23, nota-se que o EBITDA da empresa apresentou saldo positivo devido a apuração de lucro no exercício, refletindo nos índices de Margem EBITDA e de Dívidas, ressalta-se ainda, que os índices de dívida apontam um grau elevado de endividamento obtido pela Recuperanda.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

#### ÍNDICES - PTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EM 30/09/2023

#### Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Liquidoz Corrento	Ativo Circulante	2.893.081,71	0.201	4.226.471,59	0,478
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	7.400.892,94	0,391	8.849.489,87	
limiidaa luradiata	Ativo Disponível	-300.821,84	0.041	3.335,15	0.000
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	7.400.892,94	-0,041	8.849.489,87	0,000
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	3.011.884,13	0.407	4.345.274,01	0.401
	Passivo Circulante + Não Circulante	7.400.892,94	0,407	8.849.489,87	0,491



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações: Liquidez Corrente (22,18%), Liquidez Imediata (-100,93%) e Liquidez Geral (20,65%).

A variação da Liquidez Imediata decorre do ajuste do saldo negativo apresentado no Caixa e Equiv. de Caixa nesta competência, além do exposto, a Recuperanda ainda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas através do seu ativo de prazo imediato, curto e longo. Ressalta-se ainda, que este cenário de insolvência é comum às empresas no início da Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações: Índice de giro de ativos fixos/imobilizado (3,89%) e Índice de giro total de ativos (-27,99%).

Nota-se que, apesar da receita obtida no período ser superior aos ativos Imobilizados, ela ainda não é capaz de alcançar o montante de ativos totais da Recuperanda.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. indicadores foram demonstrações е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/23, pois houve variação de **-17,12%**.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **19,57**% demonstrando um acréscimo das dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que é negativo devido ao prejuízo acumulado.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23, demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade							
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice		
	,						
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-97.505,57	-0.292	-115.207,05	-0.332		
Margeni de Edelo Elquido	Receita de Vendas	333.567,00	-0,272	346.529,40	-0,332		
	,						
Margem de Lucro	Lucro Operacional	-97.505,57	-0.292	-115.207,05	-0,332		
Operacional	Receita de Vendas	333.567,00	-0,292	346.529,40	-0,332		
Mayaaya da Lucya Duuta	Lucro Bruto	324.641,94	0,973	338.338,54	0,976		
Margem de Lucro Bruto	Receita Operacional Líquida	333.567,00		346.529,40			
Índice de Receita	Lucro Operacional	-97.505,57	0.022	-115.207,05	-0,027		
Operacional/Total de Ativos	Ativo	3.011.884,13	-0,032	4.345.274,01			
Retorno sobre Ativo Total	Lucro Líquido	-97.505,57	0.022	-115.207,05	-0,027		
(ROA)	Ativo	3.011.884,13	-0,032	4.345.274,01			
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-97.505,57	0.026	-115.207,05	0.022		
	Patrimônio Líquido	-3.503.352,23	0,028	-3.503.352,23	0,033		
Grau de Alavancagem	ROE	0,028		0,033	1 244		
Financeira	ROA	-0,032	-0,860	-0,027	-1,240		



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, nota-se que, assim como no mês anterior, em setembro/23, praticamente todos os índices demonstraram resultados negativos devido a obtenção de prejuízo neste exercício.

Verifica-se resultado positivo apenas nos índices de Margem de Lucro Bruto, por desconsiderar as despesas do período, e Retorno Sobre Patrimônio Líquido, devido a utilização de valores negativos em seu cálculo.

Com base nos resultados apresentados, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Marian EDITOA	EBITDA	-93.591,59	0.201	-112.942,46	0.226
Margem EBITDA	Receita Líquida	333.567,00	-0,281	346.529,40	-0,326
Dívida Líquida sobre	Dívida Financeira Líquida	7.400.892,94	70.074	8.849.489,87	-78,354
EBITDA	EBITDA	-93.591,59	-79,076	-112.942,46	
Dívida Financeira de	Dívida Financeira de CP	7.400.892,94	70.074	8.849.489,87	70.254
CP sobre EBITDA	EBITDA	-93.591,59	-79,076	-112.942,46	-78,354
Índice de Cobertura	EBIT	-93.591,59	22.012	-112.942,46	
de Juros	Pagamento de Juros	-3.913,98	23,912	-2.264,59	49,873



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



Margem EBITDA: Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

**Dívida Líquida sobre EBITDA**: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

**Dívida Financeira de CP sobre EBITDA:** Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

**Índice de Cobertura de Juros:** Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/23, verifica-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda apurou prejuízo no exercício e possui um grau elevado de endividamento.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações e indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

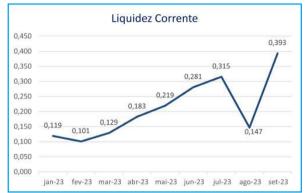
#### ÍNDICES - RBN - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA EM 30/09/2023

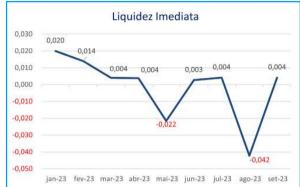
#### Índices de Liquidez

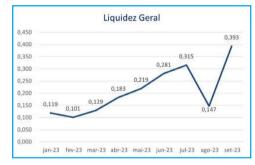
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
limildan Camanda	Ativo Circulante	829.244,27	0147	2.977.214,09	0.202
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	5.638.561,42	0,147	7.568.456,86	0,393
Linuidae Imadiaka	Ativo Disponível	-238.082,11	0.043	31.911,90	
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	5.638.561,42	-0,042	7.568.456,86	0,004
District Const	Ativo Circulante + Não Circulante	829.244,27	0147	2.977.214,09	0.202
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	5.638.561,42	0,147	7.568.456,86	0,393



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.







O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/23, verifica-se as seguintes variações: **Liquidez Corrente (167,48%)**, **Liquidez Imediata (-109,99%)** e **Liquidez Geral (167,48%)**.

Apesar da variação positiva nos índices de liquidez corrente e geral, a Recuperanda não apresenta capacidade de quitar suas dívidas através de seu ativo de prazo correspondente. Demonstrando assim, uma possível insolvência, porém, ressalta-se que este quadro é comum ao início da Recuperação Judicial



Pertinente a posição patrimonial Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **giro de ativos imobilizados** mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de setembro/23: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado** (não apurado devido a inexistência de Ativo Imobilizado) e **Giro Total de Ativos (-71,49%)**.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. em setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.





O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução de **62,61**% no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/23, ocorrida principalmente por conta do aumento do ativo ser superior ao do passivo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **34,23**%, demonstrando acréscimo nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, que é negativo devido ao prejuízo acumulado.

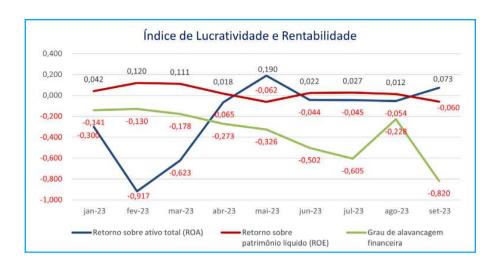


Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23. demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

	Índices de Lucratividado	e e Rentabilidade			
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-44.510,46	-0,121	218.074,38	0,579
Margeni de Lucio Liquido	Receita de Vendas	367.886,50	-0,121	376.565,50	0,575
	Lucro Operacional	-44.510,46		218.074,38	
Margem de Lucro Operacional	Receita de Vendas	367.886,50	-0,121	376.565,50	0,579
		,		,	
	Lucro Bruto	367.886,50	1.000	376.565,50	1,000
Margem de Lucro Bruto	Receita Operacional Líquida	367.886,50	1,000	376.565,50	
Índice de Receita	Lucro Operacional	-44.510,46		218.074,38	0,073
Operacional/Total de Ativos	Ativo	829.244,27	-0,054	2.977.214,09	
Retorno sobre Ativo Total	Lucro Líquido	-44.510,46	-0,054	218.074,38	0,073
(ROA)	Ativo	829.244,27	-0,034	2.977.214,09	0,073
Retorno sobre	Lucro Líquido	-44.510,46	0.012	218.074,38	-0.060
Patrimônio Líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-3.631.401,01	0,012	-3.631.401,01	-0,00
Grau de Alavancagem	ROE	0,012		-0,060	
Financeira	ROA	-0,054	-0,228	0,073	-0,82



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário do mês anterior, em setembro/23, foi apurado lucro no exercício, deste modo, a maioria dos índices se apresentaram positivos.

O resultado negativo é apontado apenas nos índices de Retorno sobre Patrimonio Liquido (ROE) e Grau de Alavancagem Financeira, mediante o saldo negativo em Patrimonio Líquido.

Com base nos resultados apresentados, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

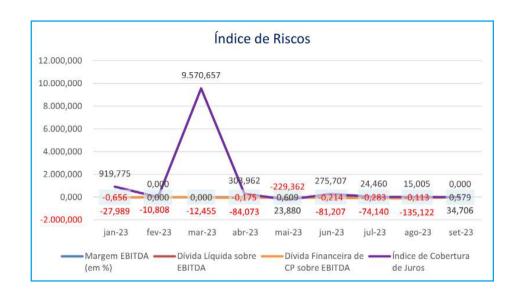


Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, setembro/23, demonstrações indicadores foram е apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos em Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante, PTN e RBN, foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de Estoques na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.

	Índice d	le Riscos				
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice	
Margem EBITDA	EBITDA	-41.729,48	-0,113	218.074,38	0.570	
(em %)	Receita Líquida	367.886,50	-0,113	376.565,50	0,579	
Dívida Líguida sobre	Dívida Financeira Líquida	5.638.561,42		7.568.456,86	34,706	
EBİTDA	EBITDA	-41.729,48	-135,122	218.074,38		
		•				
Dívida Financeira de	Dívida Financeira de CP	5.638.561,42	125122	7.568.456,86	24704	
CP sobre EBITDA	EBITDA	-41.729,48	-135,122	218.074,38	34,706	
Índice de Cobertura	EBIT	-41.729,48	15.005	218.074,38		
de Juros	Pagamento de Juros	-2.780,98	15,005	0,00	Erro	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas. setembro/23. demonstrações е indicadores foram apresentados separadamente. No Balanço Patrimonial, os saldos negativos Caixa, demonstrados anteriormente nas Recuperandas Avante. PTN e RBN. foram ajustados contra Duplicatas a Pagar junto a Recup. Macklife, além do exposto, o saldo negativo de **Estoques** na Recup. RBN também foi devidamente ajustado. Em relação ao resultado, nota-se que apenas as Recuperandas Jalluma, Macklife e RBN apresentaram Lucro no Exercício, refletindo positivamente em seus indicadores.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

**Dívida Líquida sobre EBITDA**: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

**Dívida Financeira de CP sobre EBITDA:** Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

**Índice de Cobertura de Juros:** Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/23 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados positivos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda apurou lucro neste exercício, entretanto, ainda se verifica um grau elevado de endividamento.



# 5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



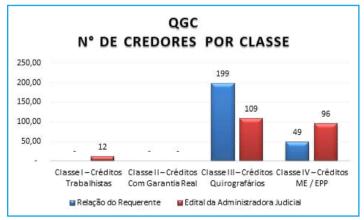
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.

#### **5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43 (trinta e cinco milhões quinhentos e cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, porém, em data de 23/03/2023, restou apresentada a Relação de Credores da Administradora Judicial, nos termos do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, resultando no valor do passivo no importe de **R\$ 37.760.870,97 (trinta e sete mil setecentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Relação d	as Recuperandas	Ju	Administradora Idicial , §2°, LFRJ)	,	/ariação
		N° de Credores	Valor	N° de Credores	Valor	N° de Credores	Valor
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	-	0,00	12	1.563.206,23	-12	-1.563.206,23
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	35.098.324,49	109	32.707.915,63	90	2.390.408,86
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	49	406.757,94	96	3.489.749,11	-47	-3.082.991,17
Total		248	35.505.082,43	217	37.760.870,97	31	-2.255.788,54

Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.

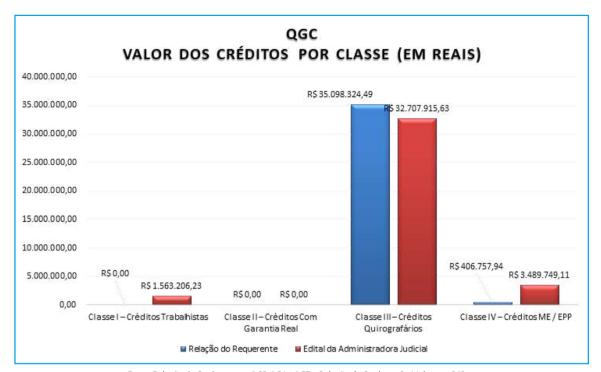


Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.



85

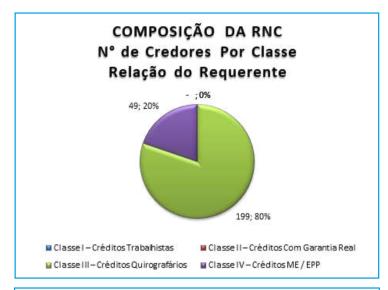
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.



Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.



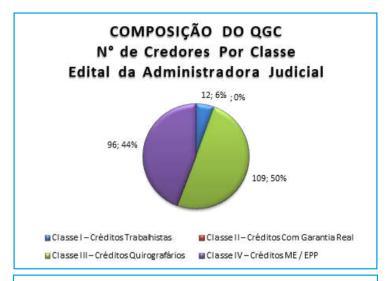
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.







No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671.36 em setembro/23.





Fonte: Relação de Credores mov. 1.55, 1.56 e 1.57 e Relação de Credores da AJ de mov. 363.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.

#### 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês em análise as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, em contato diretamente com esses foi solicitado a relação completa de credores não concursais para elaboração da presente constatação, oportunidade em que foi informado que possuem apenas débitos trabalhistas e tributários, conforme discriminado infra:

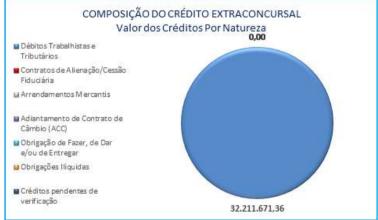
Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	N° de Credores	Valor
Débitos Trabalhistas e Tributários	BRL	4	32.211.671,36
Contratos de Alienação/Cessão Fiduciária	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
Créditos pendentes de verificação	BRL	-	-
Total		4	32.211.671,36

Fonte: GRUPO FOR BOYS - Balancete Contábil em 30/09/2023.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 35.505.082,43**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$ 37.760.870,97**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 32.211.671,36** em setembro/23.





Fonte: GRUPO FOR BOYS - Balancete Contábil em 30/09/2023.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671.36 em setembro/23.

#### 5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos extraconcursais no montante de **R\$ 32.211.671,36** (trinta e dois milhões duzentos e onze mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), relativo a débitos trabalhistas e tributários, estes junto as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme discriminado abaixo:

		AVANTE	JALLUMA	MACKLIFE	PTN	RBN	TOTAL
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	INSS A Recolher	2.714.068,28	1.555.984,10	727.419,48	1.849.598,76	1.120.777,36	7.967.847,98
	FGTS A Recolher	975.598,23	889.315,81	489.021,14	1.009.077,83	454.929,17	3.817.942,18
	Contribuição Social A Recolher	0,00	0,00	3.381,47	0,00	0,00	3.381,47
	Contribuição Sindical A Recolher	2.871,38	13.567,63	29.939,30	30.515,85	12.487,98	89.382,14
	Salários A Pagar	370.750,95	5.044,02	-5.166,79	206.540,72	76.067,91	653.236,81
OBRIGAÇÕES	Rescisões A Pagar	19.616,20	29.667,06	92.565,34	75.863,05	106.708,16	324.419,81
TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Décimo Terceiro A Pagar	0,00	0,00	96.000,26	0,00	0,00	96.000,26
FREVIDENCIARIAS	Ferias A Pagar	0,00	331,23	19.795,84	0,00	42,37	20.169,44
	Pró-labore A Pagar	1.078,68	0,00	-146.146,87	4.805,39	0,00	-140.262,80
	Contribuição Assistencial A Pagar	29.023,44	46.420,74	58.163,94	57.553,08	5.210,22	196.371,42
	Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	3.761,29	0,00	3.761,29
	Provisões Trabalhistas	1.252.417,83	363.878,94	344.124,70	468.900,23	389.260,85	2.818.582,55
Total Ob	rigações Trab. e Previd.	5.365.424,99	2.904.209,53	1.709.097,81	3.706.616,20	2.165.484,02	15.850.832,55



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	PIS A Recolher	0,00	0,00	791.928,49	0,00	0,00	791.928,49
	COFINS A Recolher	0,00	0,00	4.464.073,17	0,00	0,00	4.464.073,17
	IRRF A Recolher	118.387,58	101.777,26	254.460,19	111.185,44	42.379,13	628.189,60
	IRPJ A Recolher	0,00	0,00	5.044,78	0,00	0,00	5.044,78
	ISS A Recolher	-53,03	0,00	10.591,25	15,12	0,00	10.553,34
	CSRF A Recolher	0,00	0,00	20.711,77	8,31	0,00	20.720,08
	Simples Nacional A Recolher	559.242,63	503.420,88	0,00	647.392,55	33.087,15	1.743.143,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ICMS A Recolher	0,00	0,00	2.184.801,71	0,00	0,00	2.184.801,71
MIDOTAMAS	Parcelamento Previdenciário	131.324,16	46.006,13	4.410.605,95	0,00	0,00	4.587.936,24
	Parcelamento Simples	555.253,12	0,00	6.939,19	0,00	0,00	562.192,31
	Parcelamento ICMS	0,00	0,00	424.195,93	0,00	0,00	424.195,93
	Parcelamento De PIS	0,00	0,00	30.451,80	0,00	0,00	30.451,80
	Parcelamento De COFINS	0,00	0,00	140.263,20	0,00	0,00	140.263,20
	Parcelamento De IRRF	0,00	0,00	23.403,19	0,00	0,00	23.403,19
	Parcelamento Demais Débitos	0,00	0,00	743.941,76	0,00	0,00	743.941,76
Total (	Obrigações Tributárias	1.364.154,46	651.204,27	13.511.412,38	758.601,42	75.466,28	16.360.838,81
Total Dé	bitos GRUPO FOR BOYS	6.729.579,45	3.555.413,80	15.220.510,19	4.465.217,62	2.240.950,30	32.211.671,36

Fonte: GRUPO FOR BOYS - Balancete Contábil em 30/09/2023.

#### 5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

#### 5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

#### **5.2.4 Arrendamentos mercantis**

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

#### 5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.



No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.55, 1.56 e 1.57, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$** 35.505.082,43, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou informado o passivo de **R\$** 37.760.870,97. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$** 32.211.671,36 em setembro/23.

#### 5.2.6 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

#### 5.2.7 Obrigações ilíquidas

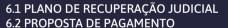
Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.

#### 5.2.8 Créditos pós ajuizamento da RJ (fiscal, trabalhista e outros)

Até o presente momento, não foram apresentadas, pelas empresas Recuperandas, quaisquer informações acerca da existência de débitos dessa natureza.



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS



Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

#### 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 360, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue a síntese dos referidos meios:

#### Área Administrativa:

- a) Revisão do sistema ERP Totvs Moda, utilizado pelo Departamento Contábil/Financeiro, para fins de melhor alocação e informações mais precisas, o que trará dados fidedignos da rentabilidade de cada filial, à empresa;
- b) Integração do sistema de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda, eliminando as contabilizações manuais:
- c) Implantação de sistema de controle orçamentário no exercício de 2023, já que com essa ferramenta a empresa poderá obter a construção de cenários de receitas e despesas por filial e acompanhamento diário do P&L para as devidas tomadas de decisões eliminando a confecção manual do DRE;
- d) Implantação de processos de controles na área financeira com o propósito de garantir informações precisas e confiáveis;
- e) Adoção de medidas que visam recuperar valores do contas a receber (Crediário), os quais constam como inadimplência originária de períodos anteriores (anos) ao terceiro trimestre de 2022. Esse procedimento está vinculado às medidas de melhoria dos controles internos na área financeira, bem como deve contribuir para a formação de capital de giro para o GRUPO FOR BOYS | FOR GIRLS;
- f) Estudo de viabilidade para implantação do crediário online, objetivando a redução da necessidade de capital de giro imobilizado no crediário;
- g) Substituição do sistema de Folha de Pagamento, com o fim de integrar os dados de folha de pagamento para o ERP Totvs Moda e eliminar processos manuais de contabilizações, garantindo informações fidedignas;

#### • Área Financeira e econômica

- a) A reestruturação do número de lojas tem como principal objetivo a avaliação da rentabilidade das lojas e proceder com o encerramento de lojas deficitárias e que não tenham possibilidade de recuperação;
- b) Contratação de consultoria de marketing a partir de fevereiro/23 para as 29 lojas do Grupo For Boys, visando o aumento das vendas e de público. O escopo dos serviços está voltado para visual merchandising, ações de marketing digital, estudos de demanda, plano de conversão, estruturação e layout das lojas, vitrines e estruturação de comissionamento:
- c) Eliminação das linhas de produção de produtos diferenciados e com detalhes, pois estas linhas produtos demandam capital de giro expressivo, sendo mais vantajoso para as empresas, adquirir os produtos de terceiros;
- d) Abertura de uma loja na cidade de São Paulo/SP e de lojas no Nordeste, tendo em vista ser um mercado potencial e não explorado;
- e) Lançamento de Loja Virtual, que entrou no ar no mês de Novembro 2022, objetivando fortalecer e divulgar a marca e aumentar as receitas para a empresa;
- f) Reestruturação de Produtos, Preços e Público Alvo, focando na produção de produtos básicos e acessíveis:



9.

Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

g) Lançamento de novos produtos, tais como linha infanto-juvenil, acessórios, lingeries, sandálias, entre outros, a contribuir para a conversão de vendas, com ticket médio e peças por venda.

#### **6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO**

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 360.2 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
	Até 150 salários- mínimos Incontroverso	25° dia do mês seguinte ao mês da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	Sem carência.	36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	1
Classe I Créditos Trabalhistas	Até 150 salários- mínimos Controverso	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de habilitação/ impugnação de crédito.	Sem carência.	36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	-
	Acima de 150 salários- mínimos	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25° dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	36 (trinta e seis) meses, contados do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%



Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25° dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.		204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%
Classe III Créditos	Incontroverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25° dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	, ,	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%
Quirografários	Controverso	-	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de habilitação/impugnação de crédito.	204 (duzentos e quatro) parcelas mensais consecutivas	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	80%



Foi apresentado nos autos o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, ao mov. 363.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe IV Créditos ME /	Incontroverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25° dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	contados do mês seguinte ao da leitura da intimação	102 (cento e dois) parcelas mensais consecutivas.	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	40%
EPP	Controverso	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inicial, no 25° dia do mês seguinte ao da leitura da intimação da decisão que homologar o PRJ, no sistema Projudi.	30 (trinta) dias corridos, contados do trânsito em julgado do incidente de h a bilitação / impugnação de crédito.	102 (cento e dois) parcelas mensais consecutivas.	1% de juros ao ano, e correção monetária pela TR, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial em 06/12/2022.	40%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (fls. 39-41)

# 6.3 REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Consoante se depreende do art. 22, inc. II, alínea "a" (segunda parte), da Lei 11.101/2005, incumbe ao Administrador Judicial, na Recuperação Judicial, fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo, ainda não há que se falar em realização de pagamentos, tendo em vista o momento processual atual, ainda não aprovado/homologado o PRJ.



# 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS



7.1 DADOS PROCESSUAIS7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL7.3 RECURSOS7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.

#### 7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; ( ) empresário individual	As empresas Requerentes são Grupo Econômico, conforme apresentado nos autos e reconhecido pelo juízo na decisão de mov. 16.	Mov. 1.1 e 16
Item 2.3.2	Houve litisconsório ativo: <b>(X) sim</b> () não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi ( ) unitário ( ) individualizado	Sim, pois se trata de empresas que compõe o Grupo Econômico For Boys For Girls.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário <b>(X) sim</b> () não / demais créditos excluídos da RJ: () sim <b>(X) não</b>	Foi juntada relação de credores concursais e relação de seu passivo tributário.	Mov. 1.55, 1.56 e 1.57 / Mov. 1.68 a 1.179.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: () sim <b>(X) não</b>	Não houve realização de constatação prévia.	-
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? 9 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? () sim (X) não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	O juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial ao mov. 16, em data de 15/12/2022, após 9 dias da distribuição do pedido.	Mov. 16.
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: <b>107 dias</b> .	Relação de Credores da Administradora Judicial apresentada em data de 23/03/2023, após 107 das da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	Mov. 363



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: <b>98 dias.</b>	Decisão de deferimento do processamento proferida em 15/12/2022 e, após 98 dias, juntada a relação de credores pela AJ, em 23/03/2023.	Mov. 363
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores:(indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)		-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)		-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6°, § 4°, da Lei 11.101/05; (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1° da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim () não. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado: ( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca ()penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.14	Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial <b>: (X) sim</b> ( ) não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)		Mov. 16
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	O valor da remuneração fixada a Administradora Judicial, segundo o débito concursal indicado pelas Recuperandas, perfaz a monta de R\$ 710.101,64 (setecentos e dez mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos).	Mov. 16



No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.

#### 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 06/12/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
19/09/2023	Decisão (i) quanto a impugnação a RNC apresentada ao mov. 457, informa que deverá ser realizado em momento e meio processual adequado, nos termos do art. 8° LFRJ, tendo em vista que o edital do art. 7°, \$2°, ainda não restou expedido; (ii) quanto as habilitações realizadas após o prazo previsto no art. 7°, \$1°, cf. mov. 466, esclarece que deverão ser realizados nos termos do art. 13 a 15 da LFRJ; (iii) quanto aos embargos de declaração do credor Itaú Unibanco S/A, reconheceu o descumprimento de determinação judicial e arbitrou a multa astreinte de R\$ 5.000,00 em favor das Recuperandas; (iv) quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento das empresas do Grupo; (v) para o prosseguimento do feito, determinou a expedição do edital do art. 7°, § 2°, LFRJ.	959
20/09/2023	Caixa Econômica Federal requer sua habilitação nos autos.	960
28/09/2023	União informa que sua representação judicial é desempenhada pela Fazenda Nacional presente feito, pelo que requer a exclusão da Procuradoria Geral da União/Advocacia-Geral da União, de modo a se evitar novas intimações da autuação desnecessárias, devendo permanecer vinculada aos autos apenas a Procuradoria da Fazenda Nacional.	969
28/09/2023	Recebido ofício da Execução Fiscal nº 5003874-90.2023.4.04.7003/PR.	970



No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.

#### 7.3 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento n° 0025121- 09.2023.8.16.0000		a intimação da parte para cumprir decisão anterior, onde



Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento n° 0036133- 20.2023.8.16.0000	Grupo For Boys x O juízo	Interposto recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de mov. 378.1, complementada pela decisão de mov. 429.1, que negou provimento aos aclaratórios opostos (mov. 413), alegado, em síntese: (i) o Juízo universal incorreu em erro ao fazer análise do faturamento bruto de algumas das lojas seria suficiente para impor que o montante bloqueado seria irrisório e desnecessário para honrar as obrigações empresariais diárias, pois o faturamento bruto reflete meramente o montante aferido com as vendas de produtos, sem contabilizar os custos da operação, matéria prima, mão de obra, tributos recolhidos etc.; (ii) alternativamente, fosse reduzido o valor disponibilizado ao Fisco de modo a não afetar os caixas das Recuperandas; (iii) liminarmente, pleiteou que os valores bloqueados fossem depositados no Juízo da Recuperação Judicial até ulterior decisão definitiva do Recurso.  Ao mov. 89.1, o d. desembargador relator indeferiu a liminar, uma vez que trata de inovação recursal, visto que o pedido de transferência de valores do juízo das execuções fiscais para o juízo da recuperação judicial não restou anteriormente deduzido/ analisado em primeiro grau, hipótese em que ensejaria indevida supressão de instância e violação ao princípio do duplo grau de jurisdição.  Ao mov. 94, aportada manifestação da Administradora Judicial e, ao mov. 95, restou interposto Agravo Interno pelas Recuperandas, ora Agravantes.  Contrarrazões apresentadas ao mov. 96, parecer do parquet ao mov. 102 e da AJ, ao mov. 105, pelo desprovimento do recurso.



Processo	Partes	Situação
Agravo Interno n° 0062961- 53.2023.8.16.0000 Ag	Grupo For Boys x O juízo	Recuperandas interpuseram recurso de Agravo Interno contra a decisão liminar de mov. 89 proferida no Agravo de Instrumento, arguindo que o pedido de transferência foi postulado na origem, prequestionado e denegado pelo Juízo, não havendo que se falar em supressão de instância. Assim, pugnou pela reforma da r. decisão monocrática agravada para dar provimento a tutela recursal, determinando a transferência dos valores bloqueados para a Recuperação Judicial de autos nº 002157997.2021.8.16.0017, bem como que os valores sejam lá mantidos até o trânsito em julgado do presente recurso.  Apresentada contrarrazões pela União (mov. 13), manifestação da AJ (mov. 14) e parecer do parquet (mov. 19), pelo desprovimento do recurso.  Acórdão proferido ao mov. 46, reconhecendo a inexistência de supressão de instância, porém, que não restou comprovada a essencialidade do capital bloqueado tampouco indicado bem em substituição, assim, quanto ao mérito, deverá ser apreciado em cognição exauriente no julgamento do recurso originário.  Recurso em trâmite.
Agravo de Instrumento n° 0053156- 76.2023.8.16.0000	Itaú Unibanco S/A x Grupo For Boys	Interposto recurso contra a decisão de mov. 803, que prorrogou o stay period, alegando não terem sido preenchidos os requisitos para tanto, requerendo a revogação da decisão.  Ao mov. 85, restou determinada a intimação das Agravadas e da AJ, para se manifestarem no prazo legal e, na sequência, ao representante do Ministério Público (Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná).  Apresentadas contrarrazões pelas Recuperandas (mov. 90), parecer do Ministério Público (mov. 93) e manifestação da AJ (mov. 100), restando conclusos, os autos, para despacho do relator (mov. 101).  Recurso em trâmite.



No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.

#### 7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Relatório Falimentar nº 0003607- 84.2023.8.16.0069	Grupo For Boys	Incidente processual destinado a apresentação mensal dos documentos contábeis das empresas Recuperandas, bem como Relatórios Mensais de Atividades.



No período em comento, restou proferida decisão pelo juízo universal acerca da impugnação de crédito apresentada ao mov. 457, informando que deverá ser realizada em momento adequado, nos termos do art. 8°, LFRJ. Ainda, reconheceu o descumprimento de determinação judicial, apontado em sede de aclaratórios e, por fim, quanto as diversas execuções fiscais noticiadas nos autos, , determinou a intimação das devedoras e da AJ para que se manifestem acerca de cada uma delas, especificamente, bem como que se apresentem as medidas que estão sendo adotadas para a regularização do passivo fiscal e sobre a efetiva possibilidade de soerguimento do grupo.

#### 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
06/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
15/12/2022	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
12/01/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1° LFRJ)
02/02/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
07/02/2023	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7°, §1° LFRJ)
23/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
23/03/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7°, §2° LFRJ)
	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7°, §2° LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8° LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6°, §4° LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1° LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)



# 8. GLOSSÁRIO



#### Glossário

#### **GLOSSÁRIO**

AGC - Assembleia Geral de Credores

AI - Agravo de Instrumento

AJ - Administradora Judicial

ART. - Artigo

CCB - Cédula de Crédito Bancário

DJE - Diário de Justiça Eletrônico

DES - Desembargador (a)

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

ED – Embargos de Declaração

EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP - Empresa de Pequeno Porte

ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços

INC. - Inciso

LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)

LTDA – Limitada

ME - Microempresa

MM. - Meritíssimo

M - Milhão

MOV. - Movimentação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

OGC - Quadro Geral de Credores

RJ - Recuperação Judicial

Rel. - Relator (a)

Recuperandas – Grupo For Boys

Resp - Recurso Especial

RMA - Relatório Mensal de Atividades

RNC - Relação Nominal de Credores

ROA - Retorno sobre ativo total

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido

S. A. - Sociedade Anônima

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná

TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

§ – Parágrafo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

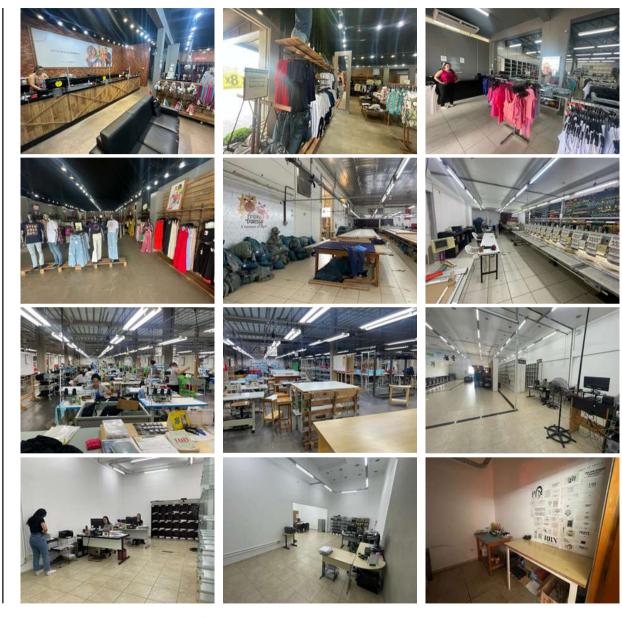


# 9. ANEXOS



# Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise -**Setembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.







# **CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, n°776, Sala 1306, Ed. World Business, Centro Cívico CEP 80.530-000 (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

# MARINGÁ/PR

Av. Mauá, n° 272Ó, Sala 04, Ed. Villagio Di Itália, Zona 03 CEP 87050-020 (44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

# **SÃO PAULO/SP**

Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP 01.310-000 (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

**f** ⊙ ▶ /marquesadmjudicial